



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 261

de 02 de dezembro de 1992.

Revoga o Decreto que cita.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 252 de 15.10.92.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de dezembro de 1992.


BLAMOR MARTINS ESTEVES
Prefeito